

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 048-A/2013-GP/PMA, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 02 de Janeiro de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS

Cpf: 201.476.352-68
Prefeito/amaturá-am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 02 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1D1B60BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054-A/2013-GP/PMA, DE 31 DE JANEIRO 2013.

EXONERA o servidor MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER do cargo de Medico Cirurgião do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMAS e, dá outras providencias..

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Municipal;

DECRETA:

Art.1º- A EXONERAÇÃO doSr.MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER, portador(a) do CPF Nº **516416902-91**, do cargo de **MedicoCirurgião**, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, órgão deste poder Executivo Municipal.

Art.2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 31 de Janeiro de 2013.

JOÃO BRAGA DIAS

Cpf: 201.476.352-68
Prefeito/amaturá-am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 31 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7F2A9C24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083-A/2013-GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA O(a) Sr.(a)LOURDETE FERREIRA DE SOUZAPARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando, o disposto por Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a)LOURDETE FERREIRA DE SOUZA, portador(a) do CPF Nº: 717.943.602-04, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, Prova de Título e de Experiência realizada em 19.12.2012, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F320A048

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086-A/2013-GP/PMA, DE 01 DE FEVEREIRO
2013.**

NOMEIA PARAFUNÇÃO DE MÉDICO ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE MEDICO DO PSF.

O Prefeito Municipal de Amaturá no Estado Do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando, o disposto por Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação doSr. MIRIAM RUTH CINTHIA ABASTO HALKYER, portador(a) do CPF Nº 516416902-91, para o CARGO DE MÉDICO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, com vencimento e vantagens correspondente.

Art.2º - Oservidor nomeado receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores.

Art.3º -No momento de sua nomeação oservidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7CCFDDED

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099-A/2013-GP/PMA, DE 01 DE MARÇO DE
2013.**

PRORROGA O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PROFESSOR I E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições lhe conferidas por Lei;

Considerando, o disposto por Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A PRORROGAÇÃO do contrato Administrativo temporário de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **Lidiane Jacaúna Rubem**, Portadora do CPF: 721.773.652-82, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do cargo de professor I pelo período compreendido entre 01 de março á 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de dezembro de 2009 e com as alterações posteriores..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de AMATURÁ (AM), em 01 de Março de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Março de 2013.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7257D0B0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2013-GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011, **CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado em 26 de Fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Sra. **LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em Provimento Efetivo, aprovada no Concurso Público Edital Nº 001/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Decreto Nº 067-C//2012.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 04 De Março de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, 04 de Março de 2013.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D48EF9F4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169-B/2013-GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - ANOMEAÇÃO do Sr. **Raimundo Tavares de Oliveira**, no cargo comissionado de Secretária Municipal – CC1, lotado no Gabinete, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art.2º - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3º No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº

8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 08 de abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito/amaturá-am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, 08 de ABRIL de 2013.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CA47F00E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169-C/2013-GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **Maria das Dores Simão Santos**, no cargo comissionado de Tesoureira,lotado Na Secretaria de Finança, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art.2º - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3º No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 08 abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito/amaturá-am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, 08 de ABRIL de 2013.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0979A730

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/2013-GP/PMA, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Prefeito Municipal em Exercício de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 09 de Abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **SANTISSIMA ANDRADE BATALHA** do cargo MERENDEIRA em Provimento de Contrato, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Decreto Nº 128/2013.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 09 de Abril de 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/amaturá-am.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, 09 de Abril de 2013.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D521AF0B

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/2013-GP/PMA, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 09 de Abril de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **JOISE MARA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de Conselheira Tutelar municipal, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 09 De Abril de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661093.372-34

Prefeito em Exercício Amaturá/am

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, 09 de Abril de 2013

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3B3CD168

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2013-GP/PMA, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO EZAÚ RAMOS AREVALO PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE AMATURÁ E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, No Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são concedidas por lei,

CONSIDERANDO, que a eleição realizada no dia 27 de janeiro de 2013, no município de Amaturá, para o mandato dos conselheiros tutelares.

DECRETA:

Art.1º-A nomeação do Sr. **Ezaú Ramos Arevalo**, portador do CPF nº: 009.531.512-80 para compor o Conselho Tutelar do Município de Amaturá.

Art.2º - Omembrodo Conselho Tutelar ora nomeado observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido no Art.147º da lei Federal nº 8.069 de 1990 e Art.20º da municipal nº 005 de 2003.

Art.3º - O membro do Conselho Tutelar terá sua gestão de 2013/2015, de acordo com Art. 132º da lei federal nº8.069 de 1990 e Art. 17º da lei municipal nº 005 de 2003.

Art.4º - Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE ABRIL 2013.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Cpf: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 10 de abril de 2013.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F347742E